



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 2159/2023/SFC/CGU, de 13 de fevereiro de 2023, da Controladoria Gera da União; a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria Geral da União; a Portaria nº 1.422, retificada pela Portaria nº 1.428, ambas de 16 de agosto de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 4 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho do Consad, de dispensa do servidor técnico-administrativo Antônio Gilberto Martins da Costa, ocupante do cargo de Contador, da função gratificada de Chefe interino da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Art. 2º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho do Consad, de designação da servidora técnico-administrativa Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a função gratificada de Chefe interina da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Parágrafo único. A servidora acima designada deverá exercer a função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA